

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº /42/, DE /2 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o art. 96-A, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo 08190.059116/13-10.

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP, constante da ata da 2ª Reunião Ordinária do CEGEP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **BRUNO ESTEVES TÁVORA**, matrícula 3427, no período de 20 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016, para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* Doutorado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, ministrado pela Universidade de Brasília - UNB.

Art. 2º O servidor deverá permanecer no exercício de suas atribuições no MPU após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES